

PORTARIA Nº 858 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção nº 08/2026 - Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva e Contratação de Pessoal;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-Lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para contratação a(o) profissional abaixo relacionada(o) para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente com atuação referente à barragem do Doutor (Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG), conforme a seguir:

Projeto	Nome	Coordenação	Cargo	Lotação	Data de início
Antônio Pereira	Angélica Cândido de Oliveira	Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros	Analista Pleno	Belo Horizonte	01/09/2026

Parágrafo único. A contratação será válida pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, e em caráter de experiência.

Art. 2º Toda informação pertinente à contratação será transmitida diretamente à(ao) profissional, mediante contato do Setor de Apoio à Gestão de Pessoas do Instituto Guaicuy.

Belo Horizonte/MG, 31 de agosto de 2026.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente